

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA :

" DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA "



Pelo presente instrumento particular, THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Graínia Bonavides nº 291 Aptº 102 - Praia do Futuro, portador da Carteira de Identidade nº 153.412, SSP-Ce e CPF nº 001.232.773-53, e CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL, brasileiro, solteiro, maior emancipado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Barão de Studart nº 1966 - Aldeota, portador da Carteira de Identidade nº 621.628, SSP-Ce e CPF nº 264.568.003-82, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Por Contas de Responsabilidade Limitada, e o fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a razão social de " DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ";

SEGUNDA: A Sociedade terá sede e foro jurídico à Av. Godofredo Maciel nº 1725 - Maraponga, Fortaleza-Ce, Cep: 60.710;

X TERCEIRA: O objetivo social será o comércio varejista de derivados do petróleo, lavagem e lubrificação;

QUARTA: O Capital Social será de Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato e dividido entre os sócios da seguinte forma:

THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL - 95 %	Cr\$ 38.000.000
CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL - 5 %	Cr\$ 2.000.000
TOTAL	Cr\$ 40.000.000

QUINTA: A Sociedade não tem filiais, mas poderá a qualquer tempo, instalar em outros estados da Federação;

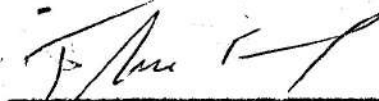
SEXTA: A gerência e o emprego da razão social será exercida por ambos os sócios, que assinarão pela mesma, em conjunto ou separadamente, salvo em fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros e alheios aos interesses sociais

Selec de
A presente cópia confere com
o original da verdade.

continua

IMA: Nos negócios sociais assim assinarão:

" DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA "


THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL
SÓCIO - GERENTE


CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL
SÓCIO - GERENTE

OITAVA: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de assinatura do presente instrumento;

NONA: Cada sócio poderá retirar mensalmente a título de pró-labore, uma importância a ser combinada entre os mesmos, importância esta que não poderá ultrapassar os limites previstos em Lei;

DÉCIMA: Verificando-se o falecimento de um dos sócios a sociedade se dissolve;

DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano;

DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social;

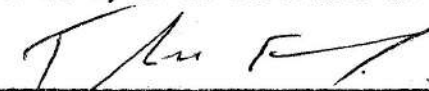
Os contratantes declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

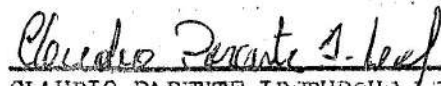
E, por estarem justos e contratados assinam o presente

documento, datilografado em 3 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

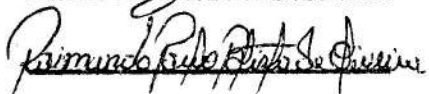


Fortaleza, 28 de fevereiro de 1986.


THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL
CPF: 001.232.773-53


CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL
CPF: 264.568.003-82

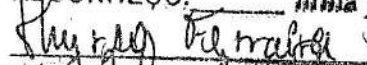
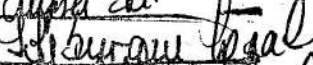
TESTEMUNHAS:

ARTÓRIO CYSNE R. Castro e Silva, 97/101-Centro Fone: (85) 3231.4170 EX-SOENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia confere com o original. Bem fe. Em test. _____ da verdade. Fortaleza.	
	11 ABR 2008	
	☐ WANIA CYSNE DE M. DUMMAR - Ofic	☐ MARIA CARMO DAS NEVES - Sub
	☐ MARIA CARMO DAS NEVES - Sub	☐ MARIA CARMO DAS NEVES - Sub

JOÃO PABLO MAIA
Maj. For. 312

RECONHEÇO:



Deu fé Ceará-Fortaleza 28 de 02 de 1986
Em testemunha _____ da verdade

Selo de Autenticidade

João Pablo Maia - 3.º Tabelião
M. J. de C. de C. - Fortaleza Substituto

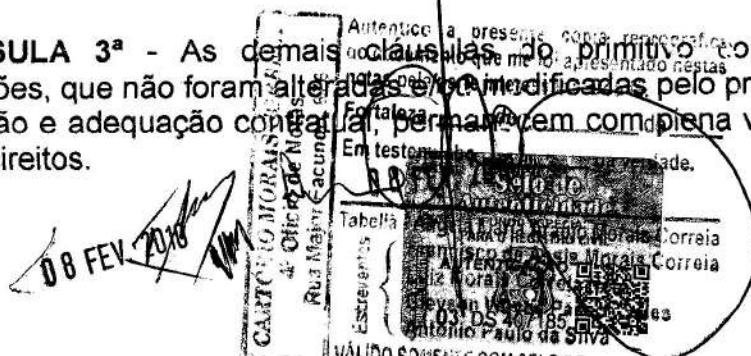
DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**12º - ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza-Ce, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 2001003013005 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 001.232.773-53, nascido em 12/07/1942, residente e domiciliado a Rua Marcos Macedo, 1505 - Cobertura - Aldeota - Fortaleza - Ceara - CEP: 60.150-190, **CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - Ce, casado em regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade n.º 95002249347 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 264.568.003-82, nascido em 17/05/1967, residente e domiciliada a Rua Almeida Prado, 1250 - Apto. 200 - Papicu - Fortaleza - Ceara - CEP: 60.176-080 e **VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - Ce, casado em regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade n.º 168937488 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 410.415.503-91, nascido em 28/04/1971, residente e domiciliada a Rua Vicente Linhares, 770 - Apto. 300 - Aldeota - Fortaleza - Ceara - CEP: 60.135-270, únicos, componentes da sociedade empresária limitada **DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com sede à Av. Godofredo Maciel, 1725 - Maraponga, (CEP. 60701-001), Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.478.691/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados na MM. JUCEC sob o nº 23.200.317.252, por despacho de 14.03.1986, e sua última alteração, também arquivado, no mesmo Órgão sob o nº AC-20060426578, despacho de 29.06.2006, resolvem, de comum acordo, alterar os atos constitutivos e alterações posteriores de conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - Alteram o endereço da FILIAL 4, CNPJ n. 10.478.691/0005-10, da Av. Alberto craveiro, 1200 - Dias Macedo - Fortaleza - Ceará - CEP. 60.860-000, para Av. Professor Gomes de Matos, 1065 - Montese - Fortaleza - Ceará - CEP. n. 60.410-001.

CLAÚSULA 2ª - Encontra-se arquivada no Cartório Moraes Correia Livro n. 382 Fls.132, escritura pública de quotas de empresa, com reserva de usufruto em prol do doador **THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL**, datada em 19/01/2007, sendo a mesma arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n. 20070268118 de 20.04.2007.

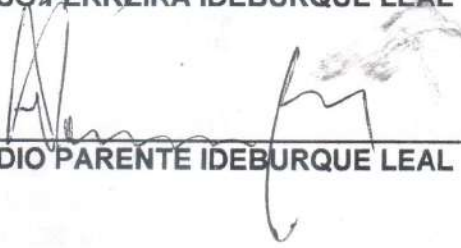
CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do primitivo contrato social e suas alterações, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente instrumento de alteração e adequação contratual, permanecem em plena validade, para todos os fins e direitos.

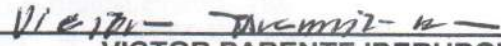


E, por se acharem, assim, contratados, assinam o presente instrumento de aditivo ao contrato social, em **04 (QUATRO)** vias, editadas e impressas, de igual forma e teor, juntamente com **02 (DUAS)**, testemunhas abaixo, para que surta os efeitos previstos em Lei, devendo uma das vias ser arquivada na M. M. JUCEC.

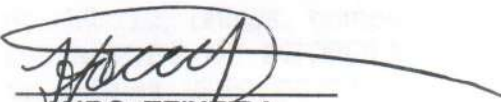
Fortaleza, 09 de julho de 2007.

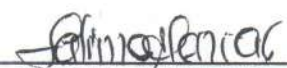

 THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL


 CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL


 VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL

TESTEMUNHAS:


 JAIRO TEIXEIRA
 Ident n. 9.903 - CRC-CE
 CPF n. 190.883.883-34


 FATIMA ALENCAR
 RG n. 1101115 - SSP/CE
 CPF n. 136.346.823-53

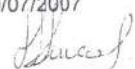


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2007 SOB Nº: 20070490457
 Protocolo: 07/049045-7, DE 09/07/2007

Empresa: 23 2 0031725 2
 DALLAS DERIVADOS DE PETRÓLEO
 LTDA




 LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE
 SECRETARIO-GERAL

08 FEV. 2010

CARTORIO MORAIS CORREIA
 4º Ofício de Notas
 Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica
 do documento que me foi apresentado nestas
 notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, de de de

Em testemunha da Verdade.

Escreventes {
 Tábella - Angela Maria Araújo Ideburque Leal
 Francisco de Assis Ideburque Leal
 Luiz Morais Correia Neto
 Gleyson Weyne Passos Sales
 Antonio Paulo da Silva

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE